Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/02/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 9 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APOIO ao projeto de ao Projeto de Lei nº 247/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL-SP), que estabelece direito a adicional de insalubridade e de periculosidade aos Policiais e Bombeiros Militares.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Capitão Augusto (PL-SP), autor da proposição em tela, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputados Federal Arthur Lira (PP-AL), Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de fevereiro de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

A segurança Pública é, sem dúvida, um dos setores mais importantes da sociedade civil organizada. No entanto, seus agentes, em especial os policiais militares que desempenham trabalho ostensivo e preventivo pelas ruas do Estado e de todo país, e os bombeiros militares que atuam na defesa civil, atividades de alto risco e em condições insalubres, não são comtemplados com adicionais decorrente destas atividades.

O Reconhecimento de que a atividade exercida por estes profissionais da segurança pública é perigosa e insalubre e o direito à percepção de compensação financeira em razão disso, se mostra correta e justa, ao passo que reconhece, por lei, aquilo que já é de conhecimento público, já que o cotidiano destes agentes de segurança, dado o nível de stress da atividade, reflete diretamente na saúde física e psíquica destes agentes.

A compensação financeira, por óbvio não vai eliminar os reflexos da atividade perigosa e insalubre que desempenham estes agentes de segurança, mas certamente minimizará as consequências do risco a que são expostos diariamente.

Por tais razões, manifesto total apoio ao projeto, para que nossos valorosos policiais e bombeiros militares sejam compensados financeiramente pelos danos que tais riscos da atividade impõem à sua saúde física e mental.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA